



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 1 de 34

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 42**, de 22 de janeiro de 2024

Altera a Portaria nº 26/2024, que constitui Comissão de Qualificação Técnica para atuar em processos licitatórios para aquisição de medicamentos, produtos médico-hospitalares, materiais odontológicos, equipamentos e serviços para a Secretaria da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 068/2024-SMS, de 18 de janeiro de 2024, da Secretaria da Saúde do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 26, de 15 de janeiro de 2024, que constitui Comissão de Qualificação Técnica para atuar em processos licitatórios para aquisição de medicamentos, produtos médico-hospitalares, materiais odontológicos, equipamentos e serviços para a Secretaria da Saúde, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

XXXVIII - Aline Claudia Ribeiro Medeiros Silva;

XXXIX - Fernando Junior da Costa;

XL - Juciliane Angoneze Cesaro;

XLI - Lilian Fatima Konig;

XLII - Luiz Felipe Zavadzki;

XLIII - Maira Regina Michelon Cavalheiro;

XLIV - Thais Schmidt Vitali Hermes; e

XLV - Volmara Fatima Carminatti.

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 2 de 34

### PORTARIA SRH Nº 1, de 4 de janeiro de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 001/2024, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de dezembro de 2023, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 29/12/2023, às 3h46min e retorno em Toledo no dia 30/12/2023, às 17h41min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	1	350,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



### PORTARIA SRH Nº 2, de 4 de janeiro de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 002/2024, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de dezembro de 2023, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 29/12/2023, às 3h46min e retorno em Toledo no dia 30/12/2023, às 17h41min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	1	350,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 4 de 34

### PORTARIA SRH Nº 3, de 4 de janeiro de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 003/2024, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de dezembro de 2023, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 29/12/2023, às 3h46min e retorno em Toledo no dia 30/12/2023, às 17h41min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	0,5	175,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



### PORTARIA SRH Nº 4, de 4 de janeiro de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 004/2024, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de dezembro de 2023, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 22/12/2023, às 3h e retorno em Toledo no dia 23/12/2023, às 18h54min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 TEREZINHA MARGARETE DEINA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	1	350,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 6 de 34

### PORTARIA SRH Nº 5, de 4 de janeiro de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 005/2024, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de dezembro de 2023, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Evangélico de Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 31/12/2023, às 6h07min e retorno em Toledo no dia 31/12/2023, às 22h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	1	350,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 7 de 34

### PORTARIA SRH Nº 6, de 4 de janeiro de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 006/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de dezembro de 2023, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 725/2023). Com saída de Toledo no dia 29/12/2023, às 7h04min e retorno em Toledo no dia 29/12/2023, às 23h59min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	0,5	175,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 8 de 34

### PORTARIA SRH Nº 7, de 4 de janeiro de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 007/2024, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de dezembro de 2023, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 29/12/2023, às 7h04min e retorno em Toledo no dia 29/12/2023, às 23h59min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	0,5	175,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



### PORTARIA SRH Nº 8, de 4 de janeiro de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 009/2024, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de dezembro de 2023, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 22/12/2023, às 3h e retorno em Toledo no dia 23/12/2023, às 18h54min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	0,5	175,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 10 de 34

### PORTARIA SRH N.º 13, de 15 de janeiro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 11/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2024, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	2,5	625,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	2,5	625,00
3	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	2,5	625,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	2,5	625,00
5	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	2,5	625,00
6	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	2,5	625,00
7	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	2,5	625,00
8	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	2,5	625,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	2,5	625,00
10	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	2,5	625,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 11 de 34

11	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	2,5	625,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	2,5	625,00
13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	2,5	625,00
14	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	2,5	625,00
15	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	2,5	625,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



### PORTARIA SRH N.º 14, de 15 de janeiro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 10/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2024, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	5	1.750,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	5	1.750,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	5	1.750,00
4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	5	1.750,00
5	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	5	1.750,00
6	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	5	1.750,00
7	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	5	1.750,00
8	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	5	1.750,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	5	1.750,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 13 de 34

10	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	5	1.750,00
11	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	5	1.750,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	5	1.750,00
13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	5	1.750,00
14	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	5	1.750,00
15	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	5	1.750,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



### PORTARIA SRH N.º 15, de 15 de janeiro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 14/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005, Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto n.º 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2024 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TEC EM ENFERMAGEM I	014.854.509-26	854791	1,5	375,00
2 DAIANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	1,5	375,00
3 DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	1,5	375,00
4 EDMARA FERREIRA MARCONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	072.978.549-13	833911	1,5	375,00
5 ELISANGELA MARISA CANDIDO	TEC EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	1,5	375,00
6 GRACIELLA HERMES	TEC EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	1,5	375,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 15 de 34

7	JESSICA CRISTINA RUDY LUCION	TEC EM ENFERMAGEM I	085.250.889-19	887391	1,5	375,00
8	KARINA ALVES PUDELL	TEC EM ENFERMAGEM T8 - ESF I	054.843.149-33	938881	1,5	375,00
9	LILIANE VIVIAN	TEC EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	1,5	375,00
10	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	1,5	375,00
11	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	1,5	375,00
12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	059.710.999-06	962431	1,5	375,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	1,5	375,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



### PORTARIA SRH N.º 16, de 15 de janeiro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 16/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernôitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto n.º 21/2005, Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto n.º 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2024:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TEC EM ENFERMAGEM I	014.854.509-26	854791	2	700,00
2	DAIANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	2	700,00
3	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	2	700,00
4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	072.978.549-13	833911	2	700,00
5	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TEC EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	2	700,00
6	GRACIELLA HERMES	TEC EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	2	700,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 17 de 34

7	JESSICA CRISTINA RUDY LUCION	TEC EM ENFERMAGEM I	085.250.889-19	887391	2	700,00
8	KARINA ALVES PUDELL	TEC EM ENFERMAGEM T8 – ESF I	054.843.149-33	938881	2	700,00
9	LILIANE VIVIAN	TEC EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	2	700,00
10	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	2	700,00
11	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	2	700,00
12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	059.710.999-06	962431	2	700,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	2	700,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 18 de 34

### PORTARIA SRH N.º 17, de 15 de janeiro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 12/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005, Decreto n.º 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2.º Inciso II e Decreto n.º 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2024 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	250,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	250,00
3	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	250,00
4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	250,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.631.409-22	750601	1	250,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 19 de 34

6	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	054.374.129-08	836971	1	250,00
7	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	250,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	250,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	250,00
10	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.018.129-60	793891	1	250,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	250,00
12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	250,00
13	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.616.149-90	808891	1	250,00
14	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.558.389-83	718891	1	250,00
15	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	250,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	250,00
17	GEISON ANTUNES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.926.499-07	745381	1	250,00
18	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	250,00
19	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	250,00
20	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	250,00
21	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.233.859-81	808981	1	250,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	250,00
23	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	250,00
24	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	250,00
25	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	250,00
26	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	250,00
27	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	250,00
28	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	250,00
29	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	250,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 20 de 34

30	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	250,00
31	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	250,00
32	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	250,00
33	SANTO STOPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	250,00
34	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	037.033.569-44	730471	1	250,00
35	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1	250,00
36	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	042.345.959-77	726721	1	250,00
37	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	250,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



### PORTARIA SRH N.º 18, de 15 de janeiro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 13/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto n.º 21/2005, Decreto n.º 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto n.º 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	350,00
2 ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	350,00
3 BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	350,00
4 CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	350,00
5 CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.631.409-22	750601	1	350,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 22 de 34

6	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	054.374.129-08	836971	1	350,00
7	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	350,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	350,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	350,00
10	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.018.129-60	793891	1	350,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	350,00
12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	350,00
13	IVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.616.149-90	808891	1	350,00
14	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.558.389-83	718891	1	350,00
15	FERNANDO GOMES BERTAPPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	350,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	350,00
17	GEISON ANTUNES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.926.499-07	745381	1	350,00
18	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	350,00
19	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	350,00
20	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	350,00
21	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.233.859-81	808981	1	350,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	350,00
23	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	350,00
24	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	350,00
25	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	350,00
26	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	350,00
27	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	350,00
28	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	350,00
29	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	350,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 23 de 34

30	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	350,00
31	RONALDO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	350,00
32	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	350,00
33	SANTO STOPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	350,00
34	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	037.033.569-44	730471	1	350,00
35	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1	350,00
36	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	042.345.959-77	726721	1	350,00
37	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	350,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 24 de 34



GOVERNO MUNICIPAL  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DO MEIO  
AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 017/2024

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo a área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam os artigos 14, 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
<b>EVALDO MORAES</b>	8979	820	0077	0122	2034,56

John Mark Lima Pinto  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 25 de 34



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

### EDITAL N.º 15.03/2023 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da Prova de Títulos** do Concurso Público n.º 03/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos em face do resultado provisório da prova de títulos, fica **MANTIDA** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 15 de janeiro de 2024.

Art.2º O candidato que teve seu recurso indeferido, pode consultar dentro da área do candidato o motivo do seu indeferimento

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo (PR), 23 janeiro de 2024.

Marta Fath  
Secretária de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 26 de 34

### TESTE SELETIVO Nº 001/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2023, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2023:

ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
VITORIA HELOISA DE ALMEIDA	12º

ÁREA: FARMÁCIA, BIOMEDICINA, E PROCESSOS QUÍMICOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAIS ROCHA BATISTA DE LIMA	18º

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA COLOSSI	2º

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOISLAINE GONÇALVES KARNOSI OLIVEIRA	4º

ÁREA: SISTEMA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SFTOWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ HENRIQUE FREIBERGER	2º
GABRIEL SAMPAIO SOARES	3º

ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIANA MARQUES RODRIGUES	2º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 23 à 29 de janeiro de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 27 de 34

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;  
se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE  
TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



### **O MUNICÍPIO DE TOLEDO - PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO, DIVULGA OS PRÉ SELECIONADOS DA ETAPA 02, DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL PREFEITO EGON PUDELL**

Considerando o Decreto Municipal Nº 305, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre os parâmetros municipais do processo de inclusão no Cadastro Habitacional da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, extraiu-se do sistema uma listagem de pré-selecionados para a Etapa 02 do Empreendimento Habitacional Prefeito Egon Pudell.

Após convocação e comparecimento para atualização, foram extraídos 54 cadastros da Faixa de Renda 02 (renda familiar de R\$ 2.640,01 até R\$ 4.400,00), do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tais cadastros foram encaminhados para o órgão financiador, Caixa Econômica Federal. Na sequência, segue a relação de nomes por faixa de renda e a composição do cadastro para somatório da pontuação.

22 de janeiro de 2024

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 30 de 34

### MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 020/2023 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Especial da Chamada Pública nº 020/2023, sob a Presidência de Lígia Maria Leismann e membros Liliane Borges dos Reis Paludo e Andre Dalla Vecchia, instituídos pela Portaria nº 671/2023 de 28 de novembro de 2023, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas e diligência realizada na licitação mencionada, cujo objeto é: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2024**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COFATOL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 3.920.800,95** (três milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos reais e noventa e cinco centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq	Item	GRUPO DOCES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	24031	Doce de frutas, pastoso/geléia, em pote	Kg	1295	R\$ 20,79	R\$ 26.923,05

Seq	Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
2	4054	Carne suína, com osso	Kg	4000	R\$ 11,30	R\$ 45.200,00
3	51951	Carne bovina, meia carcaça	Kg	45100	R\$ 22,00	R\$ 992.200,00
4	4357	Filé de peixe Tilápia, sem absorção de água e sem espinho	Kg	3360	R\$ 42,50	R\$ 142.800,00

Seq	Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
5	45170	Banana nanica / caturra - padrão Ceasa	Kg	52060	R\$ 4,20	R\$ 218.652,00
6	521	Laranja pera - padrão Ceasa	Kg	28060	R\$ 3,17	R\$ 88.950,20
7	21288	Mexerica da variedade ponkan, tamanho médio	Kg	10400	R\$ 5,00	R\$ 52.000,00

Seq	Item	GRUPO GRÃOS e CEREIAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
8	45176	Feijão cariquinho tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg	Kg	500	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
9	45177	Feijão preto tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg.	Kg	500	R\$ 7,43	R\$ 3.715,00
10	43606	Fubá de milho amarelo. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica. Pacote de 1kg.	Kg	1460	R\$ 6,30	R\$ 9.198,00

Seq	Item	GRUPO LEITE E DERIVADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
11	520	logurte diversos sabores - pct 1l	L	20790	R\$ 8,00	R\$ 166.320,00
12	34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	28600	R\$ 5,80	R\$ 165.880,00
13	4546	Queijo colonial em peça Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	1800	R\$ 38,00	R\$ 68.400,00

Seq	Item	GRUPO PROCESSADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
19	7482	Couve manteiga lavado (sanitizado) fatiado fino pacote de até 2kg	Kg	1140	R\$ 25,04	R\$ 28.545,60
20	42518	Mandioca descascada, padrão Ceasa, congelada em pacote de 1kg	Kg	5700	R\$ 6,22	R\$ 35.454,00

Seq	Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
21	49213	Abóbora Cabotiá - padrão Ceasa	Kg	650	R\$ 4,30	R\$ 2.795,00
22	411	Abobrinha verde - Padrão CEASA	Kg	1830	R\$ 4,61	R\$ 8.436,30
23	484	Chuchu, padrão CEASA	Kg	1480	R\$ 3,65	R\$ 5.402,00
24	560	Pepino para salada - padrão Ceasa	Kg	8240	R\$ 4,68	R\$ 38.563,20
26	592	Tomate, padrão CEASA	Kg	8780	R\$ 5,90	R\$ 51.802,00

Seq	Item	GRUPO MASSAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
29	49173	Agnoline de carne bovina	Kg	680	R\$ 33,00	R\$ 22.440,00
30	61194	Empadinha de frango, unidade com 90g. Com formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, pré-assada, congelada. Contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.	Un	19000	R\$ 3,80	R\$ 72.200,00
31	61195	Esfirra de frango, unidade com 90g. Com formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, pré-assada, congelada. Contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade,	Un	20500	R\$ 3,80	R\$ 77.900,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 31 de 34

		nome produtor, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.				
32	61196	Esfirra de carne moída, unidade com 90g. Com formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, pré-assada, congelada. Contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.	Un	19000	R\$ 3,80	R\$ 72.200,00
33	49177	Macarrão caseiro à base de vegetais (cenoura, espinafre, beterraba, salsinha e cebolinha)	Kg	2390	R\$ 20,00	R\$ 47.800,00
34	24598	Macarrão caseiro, em pacote de 1 KG.	Kg	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
35	52288	Macarrão caseiro, pré cozido, em pacote de 1 KG.	Kg	1260	R\$ 20,00	R\$ 25.200,00

Seq	Item	GRUPO PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
37	35593	Bolacha caseira de fubá	Kg	5405	R\$ 29,00	R\$ 156.745,00
38	61312	Bolacha caseira de manteiga com coco. 0% gordura trans, embaladas em pacotes de 1 kg. A embalagem deve conter rótulo com data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informação nutricional.	Kg	5405	R\$ 31,00	R\$ 167.555,00
39	47425	Bolacha Caseira doce, pintada (cobertura de glêce e confeito colorido)	Kg	405	R\$ 28,00	R\$ 11.340,00
40	24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	7020	R\$ 19,00	R\$ 133.380,00
41	36211	Pão caseiro fatiado (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	3350	R\$ 16,00	R\$ 53.600,00
42	36212	Pão caseiro, de milho (fatiado) (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	1350	R\$ 16,00	R\$ 21.600,00
43	43657	Pão caseiro, tipo leite (aproximadamente 500g a unidade). O rótulo da embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação, validade, ingredientes e as informações nutricionais.	Kg	9450	R\$ 16,00	R\$ 151.200,00
44	51952	Pão de trigo integral, caseiro, fatiado (30% integral)	Kg	350	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00

Seq	Item	GRUPO POLPA DE FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
45	47628	Polpa de fruta congelada - acerola. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
46	47631	Polpa de fruta congelada - goiaba. Ponto a ponto. Rendimento de 5 litros por kg	Kg	1000	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
47	47634	Polpa de fruta congelada - maracujá. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
48	47635	Polpa de fruta congelada - morango. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1500	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00

Seq	Item	GRUPO SUCOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
49	49182	Suco de laranja integral, sem corante	L	23100	R\$ 13,00	R\$ 300.300,00
50	47810	Suco de uva tinto integral, 100% natural, pasteurizado, sem adição de açúcar, água e conservantes ou corantes. Envasados em garrafas de vidro contendo 1,5 litros	UN	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00

Seq	Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
51	422	Batata doce, padrão CEASA	Kg	4850	R\$ 3,80	R\$ 18.430,00
52	424	Batata inglesa, padrão Ceasa	Kg	4660	R\$ 4,46	R\$ 20.783,60
53	426	Beterraba, padrão CEASA	Kg	4230	R\$ 4,70	R\$ 19.881,00
55	474	Cenoura, padrão CEASA	Kg	3390	R\$ 5,20	R\$ 17.628,00

Seq	Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
57	45165	Acelga padrão ceasa	Kg	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
58	45167	Alface americana, padrão CEASA	Kg	2380	R\$ 8,80	R\$ 20.944,00
60	45168	Alface crespa, padrão CEASA	Kg	1960	R\$ 8,80	R\$ 17.248,00
62	44934	Brócolis, padrão CEASA	Kg	3775	R\$ 8,60	R\$ 32.465,00
63	45173	Couve-flor, padrão CEASA	Kg	3100	R\$ 8,60	R\$ 26.660,00
64	45174	Couve-manteiga, padrão CEASA	Kg	2180	R\$ 8,50	R\$ 18.530,00
66	33179	Repolho roxo, padrão CEASA	Kg	700	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
67	586	Repolho, padrão CEASA	Kg	7830	R\$ 4,00	R\$ 31.320,00
69	38619	Rúcula, padrão CEASA	Kg	250	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 32 de 34

70	45178	Temp verde cebolinha, padrão CEASA	Kg	1500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
71	45179	Temp verde salsinha, padrão CEASA	Kg	1500	R\$ 13,90	R\$ 20.850,00

- A empresa **COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COPERFAM** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 311.179,21** (trezentos e onze mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq	Item	GRUPO PROCESSADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
15	54046	Batata inglesa processada, higienizada, descascada, resfriada, cortada em cubos de acordo com o pedido e embalada em pacote de 1 kg	Kg	4660	R\$ 9,25	R\$ 43.105,00
16	50665	Cebola processada minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5 cm, entregue resfriada ou congelada, em embalagens lacradas, sem adição de conservantes	Kg	5400	R\$ 12,64	R\$ 68.256,00
17	64905	Cheiro verde in natura - tempero verde picado cheiro verde in natura, higienizado e pré-elaborado (minimamente processado) composição: salsa e cebolinha. Prazo de validade: 1 dia após a colheita. Tipo de corte: picadinho. Apresentação: embalagem transparente e acondicionada em caixas plásticas limpas e desinfetadas. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com legislação vigente.	Kg	760	R\$ 31,90	R\$ 24.244,00
18	59311	Couve flor em pedaços, higienizado e congelado. Embalados em pacotes de 1 kg.	Kg	1250	R\$ 22,50	R\$ 28.125,00

Seq	Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
25	47361	Pepino para salada - padrão Ceasa - orgânico	Kg	2472	R\$ 6,08	R\$ 15.029,76
27	45227	Tomate, padrão CEASA - orgânico	Kg	2634	R\$ 7,66	R\$ 20.176,44
28	595	Vagem padrão CEASA	Kg	450	R\$ 15,11	R\$ 6.799,50

Seq	Item	GRUPO MASSAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
36	61193	Mini pizza recheio de frango com molho de tomate natural, queijo mozzarella, requeijão de boa qualidade, orégano. Unidade de 90g. A base de farinha de trigo, formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, pré-assada, congelada, recoberta com papel filme. Contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso, sabor, lista de ingredientes e informação nutricional.	Un	20500	R\$ 4,43	R\$ 90.815,00

Seq	Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
54	42869	Beterraba, padrão CEASA, orgânica	Kg	1269	R\$ 6,11	R\$ 7.753,59
56	40993	Cenoura orgânica, padrão CEASA	Kg	1017	R\$ 6,76	R\$ 6.874,92

- A empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - APOAC** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 25.294,88** (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), para o item abaixo relacionado:

Seq	Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
59	49174	Alface americana, padrão CEASA, orgânica	Kg	714	R\$ 11,44	R\$ 8.168,16
61	51950	Alface crespa, padrão CEASA orgânico	Kg	588	R\$ 11,44	R\$ 6.726,72
68	38618	Repolho, padrão CEASA - orgânico	Kg	2000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00

- A empresa **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 526.300,00** (quinhentos e vinte e seis mil e trezentos reais), para o item abaixo relacionado:

Seq	Item	GRUPO SUCOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
49	49182	Suco de laranja integral, sem corante	L	6300	R\$ 13,00	R\$ 81.900,00
50	47810	Suco de uva tinto integral, 100% natural, pasteurizado, sem adição de açúcar, água e conservantes ou corantes. Envasados em garrafas de vidro contendo 1,5 litros	UN	22220	R\$ 20,00	R\$ 444.400,00

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 19 de janeiro de 2024.

**LIGIA MARIA LEISMANN - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 33 de 34

### MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 032/2023

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Nilmar de Moura, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é **a execução global (material e mão de obra) dos serviços ampliação da cozinha na Associação Cultural Esportiva e Recreativa Ouro e Prata de Toledo, localizada na Rua Santos Dumont (Chácara Nº 54-A) – Vila Industrial, neste Município de Toledo, Paraná.** Conforme Termo de referência, Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **LUCAS DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA;** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 69.416,98** (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos);

- A empresa **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO LTDA;** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 74.490,49** (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 22 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### MUNICÍPIO DE TOLEDO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 011/2023 – ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

**EMPRESA: C CARDOSO DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.698.708/0001-72.

**MOTIVO:** Considerando que a Fornecedorora não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma, conforme demonstrado em documento juntado ao processo; Considerando que qualquer descumprimento contratual a Administração Pública Municipal deverá notificar a Fornecedorora para que se cumpra o que determina a legislação, sujeitando-a às penalidades estabelecidas no instrumento contratual.

**PENALIDADES PREVISTAS:** Advertência, Multa administrativa, Suspensão e Declaração de Inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

**OBSERVAÇÃO:** O processo administrativo encontra-se arquivado nesta Diretoria para vistas. Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 157 e 158 da Lei 14.133/2021.

Toledo, 17 de janeiro de 2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de janeiro de 2024

Edição nº 3.822

Página 34 de 34

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.